



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO SCR SN., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

*Encaminha cópia do Ofício Circular nº 39/2012-CR/TRT, que ressalta aos magistrados a necessidade de formalização da indicação do servidor autorizado a expedir os alvarás para levantamento de depósitos judiciais.*

OFÍCIO Nº \*\*\*/2012-SCR/TRT

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2012

Ilustres Gerentes da  
Caixa Econômica Federal  
Sylvia, Simone e Alexandre

Assunto: depósitos judiciais e levantamentos

Prezados senhores,

Encaminho, para ciência, cópia do Ofício Circular nº 39/2012-CR/TRT, expedido pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Bolívar Viégas Peixoto, que ressalta aos magistrados a necessidade de formalização da indicação do servidor autorizado a expedir os alvarás para levantamento de depósitos judiciais.

Atenciosamente,

SYLVIO TÚLIO PEIXOTO  
Diretor da Secretaria da Corregedoria TRT da 3ª Região

(SEM PUBLICAÇÃO)